



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



RESOLUÇÃO N°. 09, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Emenda Parlamentar destinada para a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Sergio Menguelli, nº3.3.50.43 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinada a APAE em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES;

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 07 de agosto de 2025.

OLINDA BERGER MIERTSCHINK

Conselheira do CMAS



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 09/2025, de 07 de agosto de 2025. APROVA a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Sergio Menguelli, nº3.3.50.43 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinada a APAE em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 07 de agosto de 2025.

OLINDA BERGER MIERTSCHINK

Conselheira do CMAS